



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 10 / 2023 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.005012/2023-34

Santarém-PA, 29 de março de 2023.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão avaliadora de casos omissos advindos do Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ).

1. Izabela Mendonça de Assis
2. Luamim Sales Tapajós
3. Maria Edinalva Sousa de Lima
4. Israel Pantoja Garcia
5. Maria Ivone Lima de Aguiar
6. Ivone Domingos e Silva
7. Vanessa Rodrigues de Sousa

2º. São atribuições da comissão:

I. Analisar casos omissos apresentados na seleção do Edital único para concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica para os estudantes indígenas e quilombolas.

II. Decidir sobre casos omissos, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 08:26)

LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **f591c5f487**